



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00111/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000880-83

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/2022

Termo de Contrato de Origem nº 221/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições, a partir de 21/06/2024:

Cláusula Primeira - ACRÉSCIMO CONTRATUAL de 01 Posto de Enfermeiro 12h - diurno - sábado e Domingo para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO); 01 Posto de Enfermeiro 12h - diurno - segunda a sexta-feira e 01 Posto de Enfermeiro 12h - diurno - sábado e domingo para a unidade UPA Carlos Lourenço; 1 Posto de Técnico de Enfermagem 12h - noturno - segunda a domingo para a Unidade Pediátrica Mário Gattinho (UPMG); 02 Postos de Técnico de Enfermagem 12h - diurno - segunda a domingo para a unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG);

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato acréscimo de 1,28% do valor total inicialmente contratado, correspondente a R\$ 2.187.706,56, para 24 meses, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Terceira - SUPRESSÃO CONTRATUAL de 3 Postos de Terapia Ocupacional 106h -

diurno - segunda a sexta-feira - manhã, 02 Postos de Terapia Ocupacional I 06h - diurno - segunda a sexta-feira - tarde, 04 Postos de Fonoaudiologia 06h - diurno - segunda a sexta-feira - manhã, 02 Postos de Fonoaudiologia 06h - diurno - segunda a sexta-feira - tarde e 01 Posto de Psicologia 08h - diurno - segunda a sexta-feira, da unidade Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO);

Cláusula Quarta – Aplica-se ao contrato supressão de 1,18% do valor total inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 2.016.540,72 para 24 meses, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Quinta – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 195.252.795,97 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos);

Cláusula Sexta - Fica alterado o item 11 do Anexo I do Edital (página 31, doc. 6632186) quanto aos Conceitos de Avaliação, que passa a ter a seguinte redação:

- Conformidade: DE até 12 pontos PARA até 10 pontos
- Conformidade Parcial: DE entre 13 pontos e 21 pontos PARA 11 pontos a 15 pontos
- Inconformidade: DE 22 ou mais PARA 16 ou mais pontos

Cláusula Sétima – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Responsável: Ademir Medina Osorio

E-mail: cejam@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584

CPF nº: 994.124.468-53



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em



21/06/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/06/2024, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 25/06/2024, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11414081** e o código CRC **0A599AD9**.